Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 459/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Iluminação pública no Núcleo Bandeirantes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, mais uma vez, as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de postes e luminárias na Rua Senador Antonio Egídio, ao lado do Parque Infantil e entre a Rua Engenheiro Pompeu Guimarães e a Rua Otávio Deiroz. A rua do parquinho, como é conhecida, depois das 22 horas, foi transformada em "drive-in" e para onde vão os casaizinhos despudorados que, aproveitando a falta de iluminação pública, praticam atos nada compatíveis com a moral e os bons costumes. Os moradores acreditam que o problema somente será solucionado se a Prefeitura melhorar a iluminação pública daquele local, a exemplo do que foi feito pela atual Administração na praça localizada ao lado da "via expressa" e que melhorou, inclusive, o visual do Núcleo Bandeirantes no período noturno.

Que se dê ciência desta Indicação à Seccional local da CEPFL.

Oficie-se 19.9.94

Sala das Sessões,
Em 19 de setembro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PARABÉNS, POMPÉIA, PELO SEU 66º ANIVERSÁRIO !

PROTOCOLO
PROC. Nº 19288
19/09/94

Ofício Nº 1175/94